

DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 009/2023

2º Termo de Apostilamento ao Contrato CL nº 009/2023 que tem por objeto, locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado Napoleão Bernardes**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o locador **Tarumã Empreendimentos Imobiliários LTDA.**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone: (48) 3221-2547, correio eletrônico (e-mail): da@alesc.sc.gov.br, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Sr. Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo, com suas competências firmadas por meio do Art. 3º do Ato da Mesa nº 149/2020 e em consonância com o Art. 58 da Lei nº 8.666/93, resolvem apostilar o Contrato nº 012/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente apostilamento **conceder reajuste**, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no seguinte período **março/2024 a fevereiro/2025** cujo índice foi 5,057630 % (1665637).

1.2. Diante do acima exposto, o valor mensal do contrato passa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 3.151,73 (três mil cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) e o valor anual, passa de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para R\$ 37.820,76 (trinta e sete mil oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **06/03/2025**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Napoleão Bernardes
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 15/05/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 15/05/2025, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO BERNARDES NETO, Deputado**, em 19/05/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1715731** e o código CRC **1680BA82**.